



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

PORTARIA Nº 081 /2016

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.
32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao segurado MARCOS ALENCAR BERNARDES DA
SILVA, matrícula 210, CPF nº 310.092.986-15, no cargo efetivo de Médico,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art. 3º da Emenda
Constitucional 47 de 2005 e art. 62 da Lei nº 018/2010, a partir de 06 de dezembro de
2016.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 06 de dezembro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**
